



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

### PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE					
2020/2					
<b>PROFESSOR(ES)</b>					
Onofre Alves Batista Júnior					
<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA</b>					
DIP DIR 869					
<b>TEMA</b>					
TEMAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO					
<b>SUBTEMA</b>					
O Sistema Tributário Paralelo das Contribuições					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?</b>					
(X) Sim ( ) Não					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?</b>					
(X) Sim ( ) Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
TERÇA-FEIRA	09h as 12h20	60	4	20	REGULAR
<b>A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?</b>					
(X) Não ( ) Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?		
( ) Sim (X) Não		
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	CPF	INSTITUIÇÃO

EMENTA
<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Histórico e conceito de contribuições;</li> <li>2) Classificação e natureza das contribuições;</li> <li>3) As contribuições no direito comparado;</li> <li>4) As contribuições no Brasil;</li> <li>5) Teoria das contribuições especiais;</li> <li>6) Regime constitucional das contribuições especiais;</li> <li>7) Classificação das contribuições sociais: gerais, de seguridade social e previdenciárias;</li> <li>8) Princípios constitucionais específicos aplicados às contribuições sociais: solidariedade, diversidade da base de custeio, equidade na forma de participação do custeio e precedência da fonte de custeio;</li> <li>9) Hipótese de incidência tributária, base de cálculo e alíquotas das contribuições sociais;</li> <li>10) Contribuições sociais de seguridade social e o princípio da solidariedade;</li> <li>11) Contribuições de seguridade social sobre a receita, faturamento e lucro;</li> <li>12) Contribuições de seguridade social do importador e equiparados;</li> <li>13) A dupla vinculação das contribuições: no fato gerador e no destino;</li> <li>14) Contribuições sociais e desvinculação das receitas da União (DRU);</li> <li>15) Outras fontes para a manutenção da seguridade social (CF, art. 195, § 4º)</li> <li>16) Contribuições sociais e orçamento público (CF, art. 195, §§1º e 2º c/c art. 167, XI e XII);</li> <li>17) Isenções e imunidades nas contribuições sociais;</li> <li>18) As propostas de reforma tributária (críticas e elogios);</li> <li>19) A jurisprudência e estudo de casos.</li> </ol>

BIBLIOGRAFIA



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

- ANDRADE, Janaína Diniz Ferreira de; BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves; CHAGAS, Maurício Saraiva de Abreu; FERREIRA, Paulo David de Oliveira; JORGE, Alice de Abreu Lima; MORAIS, Guilherme Bagno Pires de; REBÊLO, José Henrique Guaracy; RODRIGUES, Fabiano Almeida; SILVA, Paulo Roberto Coimbra; SIMÕES, Virgínia Fontes. *Autocompensação de tributos federais*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.
- ARRETICHE, Marta. *Democracia, federalismo e centralização no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Fio Cruz, 2012.
- ÁVILA, Humberto. COFINS e PIS: inconstitucionalidade da modificação da base de cálculo e violação ao princípio da igualdade. In: *Repertório IOB de Jurisprudência*, 2ª quinzena de Julho de 1999, nº 14/99, caderno 1.
- ATALIBA, Geraldo. *Hipótese de incidência tributária*. 5ª ed., São Paulo: Malheiros, 1995.
- ATALIBA, Geraldo; GIARDINO, Cleber. PIS – exclusão do ICMS de sua base de cálculo. *Revista de Direito Tributário*, n. 35.
- BALEEIRO, Aliomar. *Limitações constitucionais ao poder de tributar*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1974.
- BALEEIRO, Aliomar. *Uma introdução à ciência das finanças*. 13ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1981.
- BALEEIRO, Aliomar. *Direito tributário brasileiro*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1977.
- BARRETO, Paulo Ayres. *Contribuições: Regime Jurídico, Destinação e Controle*. 3ª. ed. São Paulo: Noeses, 2019.
- BALERA, Wagner. *A seguridade social na Constituição de 1988*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1989. Disponível em: <[http://www.balera.com.br/wp-content/uploads/2018/03/A-seguridade-Social-na-Constituic%CC%A7a%CC%83o-de-1988-%E2%80%93-Wagner-Balera\\_.pdf](http://www.balera.com.br/wp-content/uploads/2018/03/A-seguridade-Social-na-Constituic%CC%A7a%CC%83o-de-1988-%E2%80%93-Wagner-Balera_.pdf)>. Acesso em: 09/09/2020.
- BALERA, Wagner.; SIMÕES, Thiago Taborda. *Lucros e resultados: natureza jurídica e incidência previdenciária*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- BALERA, Wagner. Reforma da previdência: o problema do Custeio. In: *Revista Conceito Jurídico*, 34-39. 2019.
- BALERA, Wagner. *Sistema de seguridade social*. 8ª Edição. São Paulo: LTr, 2016.
- BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves; DERZI, Misabel de Abreu Machado (Org.) ; SCAFF, Fernando. *Facury*. (Org.) ; TORRES, Heleno Taveira (Org.) . *Reformas ou Deformas Tributárias e Financeiras: por que, para que, para quem e como?* Belo Horizonte: Letramento, 2020.
- BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves; MARINHO, Marina Soares. A DRU e a deformação do sistema tributário nacional nestes 30 anos de Constituição. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, v. 55, n. 219, p. 27-52, jul./set. 2018. Disponível em: <[https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/219/ril\\_v55\\_n219\\_p27](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/219/ril_v55_n219_p27)>.
- BERCOVICI, Gilberto; ANDRADE, José Maria de; MASSONETTO, Luís Fernando. Reforma do Estado, prestação de serviços públicos, contribuições especiais e federalismo. *Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos*, Bauru, v. 40, n. 45, p. 171-193, jan./jun. 2006.
- BERGAMINI, Adolpho; *et alii*. *Pis e Cofins na teoria e na prática*. 4ª. ed, São Paulo: MP Editora, 2016.
- BIANCO, João Francisco. O Finsocial e a Constituição de 1988. *Direito Tributário Atual*, São Paulo: Resenha Tributária, v. 11/12, p. 3299-3320, 1992.
- BORGES, José Souto Maior. As contribuições sociais (PIS/COFINS) e a jurisprudência do STF. In: *Revista Dialética de Direito*



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

*Tributário*. São Paulo, n. 118, julho/2005.

- COÊLHO, Sacha Calmon Navarro; DERZI, Misabel. PIS/Cofins: direito de crédito nas entradas e saídas isentas ou com alíquota zero. *Revista Dialética de Direito Tributário* n.º 115. São Paulo: Dialética.
- DERZI, Misabel Abreu Machado. A Seguridade Social. Seus problemas financeiros e as soluções na Constituição de 1988. 35 Rev. Faculdade Direito Universidade Federal Minas Gerais 157 (1995).
- DERZI, Misabel Abreu Machado. Contribuição para o Finsocial. *Revista de Direito Tributário*, v. 55. São Paulo: Malheiros, 1992.
- DERZI, Misabel Abreu Machado. "Contribuições". In: *Revista de Direito Tributário*, v. 48. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.
- DORNELLES, Francisco Oswaldo Neves. O sistema tributário da Constituição de 1988. In: *CONSTITUIÇÃO de 1988: o Brasil 20 anos depois*. Brasília: Senado Federal, 2008. v. 4, p. 110-146.
- GAUDÊNCIO, Samuel Carvalho; PEIXOTO, Marcelo Magalhães (Coord.). Fundamentos do PIS e da Cofins: e o regimento jurídico de não cumulatividade. São Paulo: MP, 2007.
- GRECO, Marco Aurélio. *Contribuições (uma figura "sui generis")*. São Paulo: Dialética, 2000.
- HARARA, Kiyoshi. *Contribuições Sociais: Doutrina e Prática*. São Paulo: Atlas, 2015.
- JORGE, Alice de Abreu Lima; MORAIS, Guilherme Bagno Pires de; ANDRADE, Janaína Diniz Ferreira de; RODRIGUES, Mariane Dolher Souza Baker; MARINHO, Marina Soares; BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves; SILVA, Paulo Roberto Coimbra. *O adicional à contribuição ao risco ambiental do trabalho (ADRAT) e a aposentadoria especial*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, V.9., 2020.
- KERTZMAN, Ivan. *Prática empresarial previdenciária*. São Paulo: Editora Jus Podium, 2018.
- KERTZMAN, Ivan. *A Desoneração da Folha de Pagamento*. São Paulo: LTr, 2019.
- KERTZMAN, Ivan. *As contribuições previdenciárias na Justiça do Trabalho*. São Paulo: LTr, 2018.
- LOBATO, Valter Souza. *O regime jurídico-constitucional das contribuições destinadas ao custeio da seguridade social: a importância basilar e estruturante da finalidade e os demais limites ao poder de tributar*. Tese de Doutorado sob a orientação de Misabel de Abreu Machado Derzi do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, 2014.
- MARTINEZ, Wladimir Novaes. *Comentários à Lei Básica da Previdência Social*. 4ª. Edição. Tomo I – Plano de Custeio Lei n. 8.212/91 e Decreto n. 3048/99. LTr, 2015.
- NABAIS, José Casalta. *O Dever Fundamental de Pagar Impostos: Contributo para a compreensão constitucional do estado fiscal contemporâneo*. São Paulo: Almedina, 2019.
- MACHADO, Hugo de Brito (Coord.). *As contribuições no sistema tributário brasileiro*. São Paulo: Dialética, 2003.
- MACHADO, Hugo de Brito. *Contribuições sociais*. Caderno de Pesquisas Tributárias v. 17, São Paulo: Resenha Tributária, 1992.
- MELO, José Eduardo Soares de. *Contribuições sociais no sistema tributário*. 7ª. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

- PAULSEN, Leandro; VELLOSO, Andrei Pitten. *Contribuições: custeio da seguridade social*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
- PAULSEN, Leandro; VELLOSO, Andrei Pitten. *Contribuições no sistema tributário brasileiro*. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- PEIXOTO, Marcelo Magalhães; FISCHER, Octavio Campos (Coord.) *PIS-COFINS: questões atuais e polêmicas*. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- REZENDE, Fernando; OLIVEIRA, Fabrício; ARAUJO, Erika (Org.). *O dilema fiscal: remendar ou reformar*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.
- REZENDE, F., & AFONSO, J. R. (n.d.). *A Federação brasileira: fatos desafios e perspectivas*. 1–71.
- SCAFF, Fernando Facury. As contribuições sociais e o princípio da afetação. In: *Revista Interesse Público*. Porto Alegre, ano 5, n. 21, 2003.
- SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. *Contribuições e federalismo*. São Paulo: Dialética, 2005.
- SIMÕES, Thiago Taborda. *Contribuições sociais: Aspectos tributários e previdenciários*. São Paulo: Noeses, 2013.
- SPAGNOL, Werther Botelho. *As contribuições sociais no direito brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2002.
- SEHN, Solon. *PIS-Cofins: não-cumulatividade e regimes de incidência*. 2 ed. revista e atualizada. Noeses: São Paulo, 2019.
- STUDART, André. *Arrecadação e Recolhimento das contribuições previdenciárias*. De acordo com a Lei n. 11.457, de 16 de março de 2007, que instituiu a Super-Receita. Editora Quartier Latin, 2012.
- VARSANO, Ricardo. A evolução do sistema brasileiro ao longo do século: anotações e reflexões para futuras reformas. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 1-40, abr. 1997.
- VARSANO, Ricardo; PEREIRA, Thiago R.; SILVA, Napoleão Luiz Costa da; IKEDA, Marcelo. *Substituindo o PIS e a Cofins – e por que não a CPMF? – por uma contribuição não cumulativa*. Texto para discussão nº 832. IPEA: Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2196/1/TD\\_832.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2196/1/TD_832.pdf)>. Acesso em: 09/09/2020.
- VIANNA, Cláudia Salles Vilela; FOLMANN, Melissa. *Fator Acidentário de Prevenção (FAP)*. Inconstitucionalidades, ilegalidades e irregularidades. Editora Juruá, 2013.
- ZAMBITTE, Fábio Ibrahim. *A retenção na fonte como obrigação instrumental: aplicação no custeio previdenciário*. Editora Impetus, 2011.

### TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A matéria estará sendo ministrada, em acompanhamento, com o Pós-Doutorando Marcelo Barroso Lima Brito de Campos.



# **Faculdade de Direito da UFMG**

## **Programa de Pós-Graduação em Direito**